ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 28 de março de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03601/2023. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** e a empresa **VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - RUA VIRGILIO CRUZ, 30 - CENTRO - BELEM - PB, CNPJ Nº 41.917.205/0001-13.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, o aditivo de acréscimo de **R$ 9.116,17 (Nove mil cento e dezesseis reais e dezessete centavos)** que corresponde ao porcentual de 2,91% no qual o contrato ficará com valor total de **R$ 321.998,73 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Decima quinta do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 29.05.24 – Barra de Santana – PB, 28 de Março de 2025. - **CLEOCELIO NAZARENO BARRETO** - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional
Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional
Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543